

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023

MAIS SEGURANÇA, MAIS PIRAPORA!



Fotos: Gilberto Labriola

O trabalho não para em Pirapora do Bom Jesus. A Secretaria de Obras está atenta aos mínimos detalhes, porque a cidade merece.

Olha aí a Estrada dos Romeiros recebendo a sinalização horizontal tão necessária para a segurança dos motoristas.



Atenção também ao capricho na limpeza feita nas ruas do Parque Payol, em trabalho conjunto com a equipe da Subprefeitura do Payol. É muito amor por Pirapora!

Em **Pirapora do Bom Jesus** o trabalho não para!

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Processo Seletivo - Edital 02/2023

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 02/2023

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
PROFESSOR DE APOIO	11	MICHELE THOMAZ OLIVEIRA SILVA	4173
PROFESSOR DE APOIO	12	DEBORA CRISTINA LIGEIRO MOREIRA	4015
PROFESSOR DE APOIO	13	ETELVINA BATISTA DA SILVA SOUZA	4223
PROFESSOR DE APOIO	14	MATHEUS AMARAL PEREIRA	4537
PROFESSOR DE APOIO	15	FERNANDA SOARES FREIRE FERREIRA	4593

PORTARIA Nº 4418 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder Aposentadoria voluntária por implemento de tempo de contribuição, o(a) Sr.(a) PAULA REGINA DA SILVA JACCOMO, portadora do RG. nº 20.503.001-4, CPF. nº 100.856.428-19 e do PIS/PASEP nº 121.93213.47.1, lotado no cargo efetivo de Oficial Administrativo, na ref. 002, comissionada no cargo de Diretor de Compras na referencia 41, a partir de 01 de abril de 2024, processo administrativo nº 029/2023, fundamentado no Art. 17, I, "b", c.c artigo 18, inciso III, "a" da Lei Municipal Complementar nº 710/2002, e aplicação do § 5º, do Art. 19, da Lei Complementar 210/2021,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 01/04/2024.

PORTARIA Nº 4280 DE 01 DE MARÇO DE 2024

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder Aposentadoria voluntária por implemento de tempo de contribuição, o(a) Sr.(a) ADEGUIMAR LOURENÇO SIMÕES, portador do RG. nº 10.260.500-2, CPF. nº 905.675.608-72 e do PIS/PASEP nº 107.41272.26.9, lotado no cargo efetivo de Procurador Jurídico, na ref. 023 a partir de 01 de março de 2024, processo administrativo nº 029/2023, fundamentado no Art. 17, I, "b", c.c artigo 18, inciso III, "a" da Lei Municipal Complementar nº 710/2002, e aplicação do § 5º, do Art. 19, da Lei Complementar 210/2021,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 01/03/2024.

PORTARIA Nº 4425 DE 05 DE ABRIL DE 2024. (dispõe sobre nomeação)

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA SAMPAIO, portador do RG nº 40.555.128-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.398.598-65, do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS, cargo de livre provimento em regime de comissão, constante na Lei Municipal nº 112, de 23 de março de 2010, esta portaria entre em vigor em 05 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 4426 DE 05 DE ABRIL DE 2024. (dispõe sobre nomeação)

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. CISISLAINE DA SILVA XAVIER, portadora do RG nº 27.613.460-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.992.678-54, no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cargo de livre provimento em regime de comissão, constante na Lei Municipal nº 112, de 23 de março de 2010, esta portaria entre em vigor em 05 de abril de 2024.

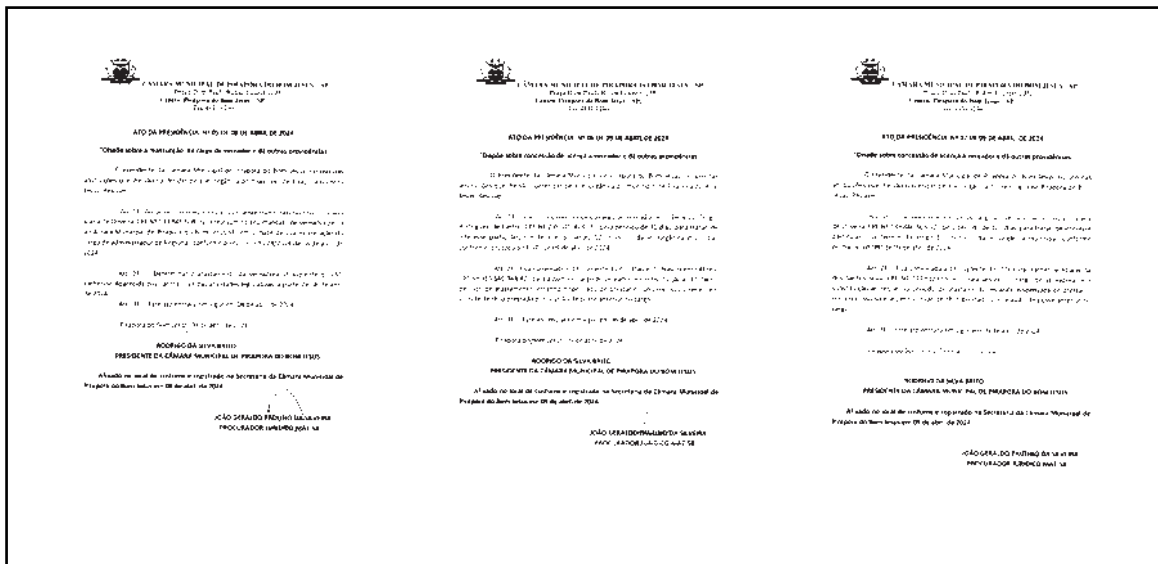
PORTARIA Nº 4427 DE 05 DE ABRIL DE 2024

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interinamente pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, o servidor Sr. PAULO DA SILVA CHACARA, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal e em comissão na função de Comandante da Guarda Municipal de Pirapora do Bom Jesus, prontuário nº 2059, portador do RG. nº 32.310.007-7 e do CPF/MF. nº 308.101.538-31.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 05 de abril de 2024.



Pirapora do Bom Jesus-SP, 12 de abril de 2024.

DANY WILIAN FLORESTI
Prefeito Municipal